

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 149 de 15 de FEVEREIRO de 2023.

Correlação:

- Processo de Autorização Ambiental

Manifesta-se a respeito do processo de Autorização ambiental por intervenção na ZAUC para implantação de fibra Óptica Subterrânea da empresa Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desconto de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação,

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à aprovação do empreendimento dos processo abaixo relacionado:

Único. Processo OS 68.114/2022-1 - PG 455.523

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

Estrada do Paiol Velho divisa de Barueri até a Alameda América, 941 - Tamboré

Atividade: Instalação de rede de fibra óptica subterrânea

Parágrafo único. Esta aprovação está vinculada às condicionantes estipuladas no Parecer Técnico DLPR nº 046/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2023.

Veruska T. F. de Carvalho CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENDAVE